



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0009424/2017
Data 01/12/2017

DECRETO Nº 0009424/2017

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2017

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS/ES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001590/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	0080008010.0812200042.094 33904600000	Ticket - Alimentação do Servidor Municipal AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000	8.000,00
TOTAL:				8.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	0080008010.0812200042.180 31901100000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria e Conselhos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	8.000,00
TOTAL:				8.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 01 dezembro de 2017